



DECRETO Nº. 031/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 3.701,30 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 3.701,30 (três mil, setecentos e um reais e trinta centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.344/2018, de 22.01.2018, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200111.105000 – Aquis. Equipamentos para Patrulha Agrícola – Escavadeira Hidráulica
442093000100 – Restituição de Conv. e transferências recebidos da União R\$ 3.701,30


Art. 2º. Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Contrato de Repasse nº. 1042656-71/2017, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, para a execução do Programa de Ação Fomento ao Setor Agropecuário – Patrulha Agrícola Mecanizada.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de agosto de 2018.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.08.2018


Marli Terésinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>10 / 08 / 2018</u> a <u>28 / 08 / 2018</u>  Servidor
--